

PORTARIA Nº 008/PGE/2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004 e o Decreto nº 1.303/2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho - CSAD - dos Servidores da Procuradoria Geral do Estado, com as competências definidas no art. 6º do Decreto 3006/2004 e arts. 6º e 7º do Decreto 1.303/2022, sendo composta pelos seguintes servidores:

I -Corregedor-Geral da PGE (Presidente);

II - Soraya Mota Queiroz Salvador (Membro);

II - Jaqueline Gonçalves Silva (Membro);

IV- Laura Christiane Pinheiro Alves (Membro);

V - Greyce Silva Costa (Membro)

VI- Yara Fátima Gonçalves (Membro);

Art. 2º Designo para secretariar os trabalhos da comissão as servidoras Laura Christiane Pinheiro Alves (Titular) e Greyce Silva Costa (Suplente).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 15 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso.